

PORTARIA N.º 2480/2026

DATA: 27.07.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

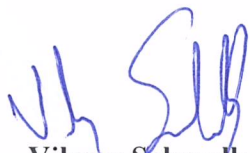
Art. 1º) Exonerar, a pedido, a partir de 27 de julho de 2026, a Sra. Elizandra Cavagnolli, ocupante do cargo de Professora, cadastrada na matrícula n.º 101.446-3, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

Uma nova
históriaDATA: 24 / 07 / 2026PROTOCOLO Nº: 40/2026**PROTOCOLO RECURSOS HUMANOS**SERVIDOR: Elizondia PavagnelliCARGO: ProfessorTELEFONE: 46-999211660ENDEREÇO: Veri**SERVIÇOS REQUISITADOS**Solicito minha remuneração a partir da
data 27 de julho de 2026.

Nestes termos pede deferimento.

Itapejara D'Oeste, 24 de julho de 2026.Elizondia Pavagnelli

Assinatura do Servidor

() Deferido () Indeferido

Assinatura do Responsável por este protocolo

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 5.490.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e noventa mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103020021.2.028	Consórcio Interm de Saúde - Conims		
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público	994	480.000,00
0600	Departamento de Educação		
0601	Divisão de Educação		
123610013.1.013	Infraestrutura em Centros de Educação		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (2943)	913	5.000.000,00
123610013.2.013	Manutenção da Unidade da Divisão de Educação		
3.3.90.39	Indenizações e Restituições	913	10.000,00
TOTAL R\$ 5.490.000,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de no valor de R\$ 5.490.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e noventa mil reais), conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.01.1.1.03	Rendimentos Saúde (265)	994	30.000,00
1.7.1.3.99.0.1.01	Emendas Parlamentares Destinados a Saúde	994	450.000,00
2.4.2.2.51.0.1	Transfe. Conv dos Estados Educação (281)	913	5.000.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02	Rendimentos Educação (282)	913	10.000,00
TOTAL R\$ 5.490.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.07.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) do mês de julho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:3701AD6F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIÁRIA Nº 581 A Nº 583/2026

Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 581/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Vilson Nonato, Matrícula: 112.356-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Nelson Morosini. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 23/07/2026 as 00h30 e retorno dia 24/07/2026 as 04h00. Destino: Bom Jesus do Sul. Valor de diárias: R\$ 225,00. Transporte utilizado: HB20 (oficial). Finalidade da viagem: Transporte de paciente acolhido em casa lar para procedimentos médico. Local: Casa Lar em Bom Sucesso do Sul e Hospital São Lucas em Pato Branco. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 20/07/2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 582/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Rodrigo Schuastz, Matrícula: 111.546-1. Órgão de Lotação: Depto de A. Social. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Atletas. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 24/07/2026 as 17h30 e retorno dia 24/07/2026 as 23h30. Destino: Pato Branco. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Van (oficial). Finalidade da viagem: Jogo Oficial. Local: Ginásio. Declaro

estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 20/07/2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 583/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Moacir V. Dias, Matrícula: 017.403-1. Órgão de Lotação: Depto de Educação. Cargo ou função: Motorista. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 26/07/2026 as 07h30 e retorno dia 26/07/2026 as 17h00. Destino: Coronel Vivida. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Micro-Ônibus (oficial). Finalidade da viagem: Formação de munícipes. Local: Igreja Matriz. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 20/07/2026.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:A41ED62C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2480/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2480/2026

DATA: 27.07.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar, a pedido, a partir de **27 de julho de 2026**, a Sra. **Elizandra Cavagnolli**, ocupante do cargo de **Professora**, cadastrada na matrícula n.º 101.446-3, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:47C6FED6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2481/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2481/2026

DATA: 27.07.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar, a pedido, a partir de **27 de julho de 2026**, a Sra. **Thais Aparecida Padilha**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, cadastrada na matrícula n.º 101.724-1, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

